



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2015.*

PARECER Nº 290/2015.  
Projeto de Lei nº CM-051/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-051/2015, de autoria do nobre vereador Adilson Quadros, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento do lote 066, da quadra 030, zona 19 no bairro Bom Pastor.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa adequar a legislação do uso e ocupação do solo alterando o zoneamento do lote citado de forma correta, visando firmar a realidade para o comércio ali existente. Promovendo o ordenamento da cidade respeitando as diretrizes urbanísticas, elevar as qualidades integrando as funções de moradias e trabalhos. Proporcionando a possibilidade de diversos novos postos de trabalho naquela região. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-051/2015.

Divinópolis, 13 de agosto de 2015.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Secretário